



Nota à comunidade

A UFMG reconhece a legitimidade e considera justas as reivindicações dos servidores técnico-administrativos em educação e docentes junto ao governo federal. Greve é um direito constitucional da classe trabalhadora e compete aos sindicatos e a cada servidor a decisão de como e quando exercê-lo. Empenhado na manutenção do diálogo e da gestão democrática, este reitorado tem realizado reuniões com o comando de greve dos docentes e dos técnico-administrativos e acompanhado de perto as demandas e as negociações, procurando dialogar e estabelecer consenso para garantir os serviços essenciais próprios de cada unidade e órgão.

Comprometida com a defesa do interesse coletivo, com a valorização de seus servidores, com o respeito à garantia dos direitos e com o fortalecimento de nossa instituição, a administração central da UFMG comunica que, como historicamente é feito, após o término da greve, caso seja necessário, eventual ajuste no calendário acadêmico será apreciado e deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), segundo os termos do Regimento Geral da UFMG e da legislação vigente sobre o tema.

Com os nossos cumprimentos cordiais,

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

Alessandro Fernandes Moreira
Vice-Reitor